



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-0 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº115/2025

“AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA INALATÓRIA E MONITOR MULTIPARÂMETRO PARA USO VETERINÁRIO NO SETOR DE ZOONOSE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA”.

Inúbia Paulista, 12 novembro de 2025



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-0 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

INFORMAÇÕES BÁSICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA INALATÓRIA E MONITOR MULTIPARÂMETRO PARA USO VETERINÁRIO NO SETOR DE ZOONOSE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA”.

Forma de Aquisição:

Aquisição por meio de processo licitatório, conforme legislação vigente (Lei nº 14.133/2021), ou outro instrumento legal compatível com a natureza e valor da contratação.

Recursos Orçamentários:

A despesa decorrente da presente contratação correrá por conta de dotação orçamentária nº **10.301.0006.2016.00004.4.90.52.00** oriundo de Emenda Impositiva nº 03/2024.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A presente demanda visa suprir a necessidade de aquisição de um aparelho de anestesia inalatória e um monitor multiparâmetro de uso veterinário, destinado ao uso em procedimentos cirúrgicos de castração de cães e gatos, realizados por equipe técnica em campanhas de controle populacional, clínicas veterinárias públicas ou programas de atendimento gratuito à população.

O Aparelho de Anestesia Inalatória Veterinário é fundamental para a realização de procedimentos cirúrgicos com segurança e controle adequado da anestesia nos animais, permitindo o monitoramento e a manutenção da respiração durante os processos anestésicos.

Equipamentos modernos garantem maior precisão no controle dos gases



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-0 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

anestésicos e oxigênio, além de incorporar sistemas de segurança que minimizam riscos aos pacientes.

A aquisição dos equipamentos permitirá:

- Maior efetividade e segurança nos procedimentos;
- Aumento da capacidade diária de atendimentos cirúrgicos;
- O bem-estar e a segurança dos animais assistidos
- Redução da taxa de complicações anestésicas;
- Melhoria na qualidade do serviço público veterinário oferecido;
- Diagnósticos para acompanhamento terapêutico, triagem pré-operatória e monitoramento de enfermidades
- Cumprimento de metas sanitárias e políticas públicas de controle populacional de animais urbanos.

Trata-se, portanto, de uma demanda essencial para a ampliação e qualificação dos serviços veterinários prestados à comunidade, garantindo práticas seguras, éticas e compatíveis com os avanços técnico-científicos na área.

1.1. Motivação/Justificativa

A aquisição de um aparelho de anestesia inalatória e monitor multiparâmetro veterinário é justificada pela necessidade de garantir segurança, eficiência e qualidade nos procedimentos cirúrgicos, especialmente nas castrações de cães e gatos, que são parte fundamental das ações de controle populacional de animais do município.

Outro fator motivador é a busca por **maior produtividade e eficiência nos serviços** prestados.

Com o novo equipamento, estima-se a duplicação da capacidade diária de castrações, otimizando o uso da equipe técnica, dos insumos e da estrutura física disponível.

Portanto, a aquisição dos equipamentos representa um investimento estratégico que visa melhorar o atendimento à população, promover o bem-estar animal, qualificar os serviços públicos e garantir maior segurança técnica aos procedimentos cirúrgicos realizados.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-0 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Há previsão no Plano Anual elaborado pelo município, regulamentado e publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas:
<https://pncp.gov.br/app/pca/44919611000103/2025>

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Estudo Técnico Preliminar. Para atender adequadamente à demanda apresentada, a contratação deverá contemplar o fornecimento de um aparelho de anestesia inalatória e um analisador hematológico veterinária completo e funcional, com as seguintes especificações mínimas:

- As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de referência com mais detalhes, correndo por conta da empresa proponente todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.
- Proceder a entrega das mercadorias nas especificações e quantidades acordadas, de acordo com o estabelecido pelo Setor solicitante.
- Os produtos/serviços deverão guardar perfeita compatibilidade com as especificações, quantidades e condições especificadas no objeto deste edital e seus anexos.
- PARA A VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS PADRÕES DE QUALIDADE SERÁ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE FICHA TÉCNICA/CATÁLOGOS, E EXAME DE CONFORMIDADE.
- Atender os requisitos da fase de habilitação e demais cláusulas do edital e seus anexos;

Requisitos de Serviço:

- Entrega no local indicado pela administração pública, com frete incluso;



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-0 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

A EMPRESA DEVERÁ SER RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.

- Treinamento básico presencial ou remoto para a equipe técnica sobre operação e manutenção do equipamento;
- Suporte técnico e garantia com cobertura nacional;
- Prazo de entrega compatível com as necessidades operacionais (a ser definido no Termo de Referência).
- Arcar com todos os custos inerentes à entrega dos materiais, objeto deste E.T.P.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	<p style="background-color: #ffcccc;">Aparelho de Anestesia Inalatória com Ventilação Pedestal</p> <ul style="list-style-type: none">• Características:<ul style="list-style-type: none">- Fácil instalação e usabilidade;- Versão maleta para anestesistas volantes;- Ventilação espontânea, manual ou mecânica;- Realiza ventilação mecânica em animais de 10 a 70 kg;- Anestesia inalatória por sistema aberto, semi-fechado ou fechado;- Ciclagem por pressão ou tempo;- Modelo pedestal para centros cirúrgicos, com base de sustentação com rodízios de 2 polegadas com pista de rolagem para deslizamento suave e sem trepidação e travas;- Podendo ser usado com oxigênio ou ar comprimido.• Especificações:• Dimensões:



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-0 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

	<p>- Pedestal: 170 x 52 x 35 (A x L x P). Peso: 19,5 kg;</p> <p>• Acessórios inclusos: Válvula inspiratória; Válvula expiratória com filtro pop-off; Canister de 1000g; Fole de 1000ml; Suporte do filtro; Circuito paciente com traqueia de PVC 5/8" de 1,2m com conector Y;</p> <ul style="list-style-type: none">- Traqueia de PVC de 80 cm;- Mangueira de silicone de administração de gases de 1,2m;- Vaporizador universal transparente;- Válvula pop off para o sistema ventilação mecânica;- Balão de 1 litro de látex;- Extensor de Oxigênio de 3 m;- Fonte de energia de 13,7 V. Seção de fluxo contínuo Responsável pela mistura dos gases e anestésicos fornecendo um fluxo contínuo ao paciente. <p>- Fluxômetro: Controla o fluxo de oxigênio enviado ao aparelho, com valores de 0-7 L/min.</p> <p>• - Botão O 2 direto: É um botão de retorno automático que fornece fluxo auxiliar de oxigênio enquanto for pressionado.</p> <p>- Saída comum de gases: A mistura é encaminhada ao paciente através de uma mangueira encaixada na saída comum de gases e a outra extremidade no bico lateral da válvula inspiratória.</p> <p>- Vaporizador: Responsável pela mistura gasosa entre os gases fornecidos ao sistema de anestesia e o agente anestésico volátil que será utilizado.</p> <p>Sistema Respiratório:</p> <ul style="list-style-type: none">- Válvula Inspiratória: Possui uma conexão para o tubo corrugado do ramo inspiratório e incorpora a entrada de gases frescos. Válvula de controle durante a fase de inspiração do paciente.- Válvula Expiratória: Possui uma conexão para o tubo corrugado do ramo expiratório e uma válvula de escape de gases, que permite a saída de gases do sistema para o ambiente (Pop-off).- Canister: Realiza a filtragem de gás CO2 (com cal sodada) na fase de expiração, não permitindo a passagem do mesmo para o balão de respi-
--	---



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-0 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

	<p>ração e no circuito respiratório.</p> <p>- Balão: Usado para armazenamento de gás expirado pelo paciente, usado como reservatório.</p> <p>- Circuito paciente: Conector contendo uma conexão para o paciente, que pode ser acoplada a uma máscara ou a um tubo endotraqueal. Dois tubos corrugados, uma para o ramo inspiratório e outra para o ramo expiratório.</p> <p>Ventilação Mecânica:</p> <p>- Ventilador Microprocessado Digital: ciclado a tempo e limitado ou ciclado a pressão, composto de Display LCD Gráfico colorido de alta definição de 7" polegadas para registro dos valores dos parâmetros ajustados e medidos, gráfico em tempo real da pressão endotraqueal, manômetro digital para registro da pressão endotraqueal do tipo Bar Graf, inclusive durante a ventilação manual além das informações de pressão de pico e informações de texto para a indicação de alarmes e modos de ventilação.</p> <p>- Botão tipo “ONE TOUCH” para ajuste e programação dos seguintes parâmetros: Frequência, Relação Inspiração: Expiração (I/E), Tempo inspiratório, Alarme de Pressão Mínima e Alarme de Pressão Máxima.</p>
02	<p>MONITOR MULTIPARÂMETRO</p> <p>monitorar continuamente os sinais vitais do paciente durante procedimentos cirúrgicos e anestésicos, garantindo sua segurança e bem-estar.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>TELA (FREQUENTEMENTE TOUCH SCREEN)</p> <p>O monitor é um dispositivo eletrônico com uma tela (frequentemente <i>touch screen</i>) que exibe, em tempo real, dados numéricos e gráficos (curvas) dos parâmetros fisiológicos do animal.</p> <p>ALARMS:</p> <p>Ele possui alarmes sonoros e visuais que alertam a equipe veterinária sobre quaisquer alterações fora dos limites de segurança pré-definidos.</p> <p>Os principais parâmetros monitorados por esses aparelhos incluem:</p>



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-0 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

- **Eletrocardiograma (ECG):** Avalia a frequência e o ritmo cardíaco através de eletrodos fixados ao paciente, exibindo o traçado elétrico do coração.
- **Oximetria de Pulso (SpO₂):** Mede a saturação de oxigênio no sangue, geralmente por meio de um sensor de clipe ou tipo "língua", indicando a eficiência da oxigenação.
- **Capnografia/Capnometria (EtCO₂):** Monitora os níveis de dióxido de carbono (CO₂) no final da expiração, o que reflete a eficácia da ventilação do paciente.
- **Pressão Arterial Não Invasiva (PANI):** Utiliza um manguito inflável para medir a pressão arterial (sistólica, diastólica e média) em intervalos regulares.
- **Frequência Respiratória:** Conta o número de respirações por minuto.
- **Temperatura Corporal:** Monitora a temperatura do animal, essencial para prevenir a hipotermia, comum durante a anestesia.
- **Profundidade Anestésica (em modelos avançados):** Alguns monitores mais sofisticados podem incluir módulos para avaliar o nível de consciência do paciente.

Componentes Típicos

Um sistema de monitoramento típico inclui:

- **A unidade principal (o monitor com a tela).**
- **Sensores e cabos específicos para uso veterinário (eletrodos de ECG, sensor de SpO₂, manguito de PANI, sonda de temperatura).**
- **Alarmes configuráveis.**

Importância

A monitoração transanestésica é fundamental na medicina veterinária para **reduzir a mortalidade** e aumentar a segurança do procedimento, permitindo que o profissional avalie continuamente os sistemas circulatório, respiratório e de



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-0 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

termorregulação do paciente canino.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Com o objetivo de identificar a viabilidade econômica da contratação e subsidiar a estimativa de preços para o processo licitatório, foi realizado um levantamento preliminar de mercado referente ao fornecimento dos itens citados acima.

Foram consultadas fontes diversas e confiáveis, como demonstra abaixo:

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21).

A aquisição indicada possui estimativa de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), conforme pesquisa de preços baseado no mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

A solução proposta consiste na aquisição de dois equipamentos essenciais de uso veterinária, confiáveis e adaptados às exigências da medicina veterinária, com o objetivo de estruturar ou ampliar a capacidade de realização de procedimentos cirúrgicos eletivos, especialmente castrações de cães e gatos, no âmbito de programas públicos de controle populacional animal e saúde pública do município

A solução contempla:

A solução proposta consiste na aquisição de:

1. Aparelho de Anestesia Inalatória, completo com vaporizador, sistema de ventilação assistida e acessórios compatíveis, atendendo às normas da ANVISA e da ABNT.
2. Monitor Multiparamétrico, com capacidade de aferição simultânea de ECG, SpO₂, pressão



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-0 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

arterial não invasiva (NIBP), temperatura, frequência respiratória e capnografia.

Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, de tecnologia atual, com garantia mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada no território nacional.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

Nos termos do art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021, a administração pública deve promover, sempre que possível, o parcelamento da contratação, com a finalidade de ampliar a competitividade, evitar direcionamento e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a Contratação **não será parcelada**, haja visto, sendo viável e vantajosa, por se tratar de uma licitação por item, sendo entregue parceladamente após pedido de compra enviado pelo município.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Benefícios de contratação de uma “AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA INALATÓRIA E MONITOR MULTIPARÂMETRO PARA USO VETERINÁRIO NO SETOR DE ZOONOSE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA”.

TIPO
(X) Ganhos de Produtividade
() Redução de esforço
() Redução de custo



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-0 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

- | |
|--|
| (X) Redução de uso de recursos |
| () Melhoria de controle |
| (X) Redução de Riscos |
| (X) Cumprimento de determinação administrativa |
| (X) Melhoria/adequação nas instalações físicas |

A presente aquisição tem como objetivo gerar resultados concretos na melhoria dos serviços veterinários prestados, tanto na área clínica quanto na laboratorial. A aquisição do Analisador Hematológico Veterinário e do Aparelho de Anestesia Inalatória permitirá atingir os seguintes resultados:

Benefícios Esperados:

Eficácia nos procedimentos clínicos e cirúrgicos;
Eficiência na gestão de tempo e recursos;
Segurança para pacientes e equipe técnica;
Qualidade nos diagnósticos laboratoriais;
Sustentabilidade no uso dos equipamentos, com menor necessidade de manutenção corretiva;
Transparência e economicidade no processo de contratação

Conclusão:

Os resultados demonstram que a aquisição dos aparelhos proporcionará ganhos operacionais, financeiros e éticos, elevando a qualidade dos serviços veterinários prestados, com impacto direto no controle populacional de animais e no bem-estar da comunidade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Antes da formalização do contrato e da emissão da ordem de fornecimento, deverão ser adotadas as seguintes providências, de modo a assegurar a regularidade, efetividade e economicidade do processo de contratação:

10.1 Elaboração do Termo de Referência (TR)

O Termo de Referência deverá consolidar as informações técnicas deste ETP, detalhando as especificações dos equipamentos, condições de fornecimento, critérios de julgamento, pra-



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-0 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

zos de entrega, garantia, treinamento, entre outros aspectos necessários para garantir a execução contratual adequada.

10.2 Aprovação orçamentária

Verificação da disponibilidade orçamentária e financeira, com emissão da dotação específica e reserva de recursos, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) da instituição.

10.3 Definição da modalidade de licitação

Escolha da modalidade mais adequada, preferencialmente pregão eletrônico, conforme determina a legislação vigente, por se tratar de bem comum com especificações padronizáveis.

10.4 Consulta prévia à assessoria jurídica

Envio do processo completo à assessoria jurídica do órgão para emissão de parecer quanto à legalidade e conformidade da contratação, conforme prevê a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).

10.5 Atualização da pesquisa de preços

Atualização ou complementação da pesquisa de preços, caso a licitação não ocorra dentro do prazo de validade das cotações iniciais (normalmente 90 dias), para garantir aderência ao mercado.

10.6 Publicidade e transparência

Inclusão do ETP, Termo de Referência, pesquisa de preços e demais documentos no processo licitatório, observando os princípios da publicidade, transparência e eficiência administrativa.

Essas medidas visam assegurar que a contratação ocorra de forma regular, vantajosa e conforme os princípios da administração pública, atendendo adequadamente à necessidade apresentada.

TIPO
(X) Necessidade de capacitação de gestores e fiscais da contratação
() Instalação elétrica
() Instalação lógica
() Adaptação do ambiente
() Obtenção de licença
() Outro



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-0 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

() Não se aplica

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Não se aplica.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

A contratação dos equipamentos objeto deste Estudo Técnico Preliminar –Aparelho de Anestesia Inalatória Veterinário e Analisador Hematológico, apresentam impacto ambiental de baixo potencial, desde que observadas as boas práticas de uso, descarte de resíduos e manutenção preventiva.

12.1. Aparelho de Anestesia Inalatória Veterinário

Potenciais impactos:

- Liberação de gases anestésicos (isofluorano/sevofluorano) no ambiente, que são poluentes atmosféricos de efeito estufa se não devidamente controlados;
- Geração de resíduos químicos provenientes de frascos de anestésicos e peças descartáveis (circuitos respiratórios, filtros, máscaras);
- Consumo de energia elétrica (em modelos com ventilação assistida ou eletrônica).

Medidas mitigadoras:

- Utilização de sistemas de exaustão ou captação de gases residuais (scavenger);
- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos anestésicos e materiais utilizados;
- Manutenção periódica dos sistemas de vedação, para evitar vazamentos;
- Treinamento da equipe quanto ao uso racional e seguro dos anestésicos.

12.2 Analisador Hematológico Veterinário

Potenciais impactos:

- Geração de resíduos laboratoriais (amostras biológicas, reagentes vencidos e cartuchos);
- Consumo de energia elétrica;
- Utilização de insumos químicos (diluentes, lisantes e soluções de limpeza).



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-0 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Medidas mitigadoras:

- Destinação de resíduos conforme normas da vigilância sanitária e legislação ambiental vigente (ex: RDC 222/2018 da Anvisa);
- Uso de reagentes e materiais com ficha de segurança (FISPQ);
- Adoção de práticas de economia de energia (ex: desligamento do equipamento quando fora de uso);
- Priorizar modelos com baixo consumo energético e função stand-by.

12.3 Considerações Sustentáveis para a Contratação

Recomenda-se que o edital de contratação preveja, sempre que possível:

- Preferência por equipamentos com eficiência energética comprovada;
- Garantia de logística reversa de insumos e partes substituíveis, conforme Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
- Exigência de manual com orientações de descarte adequado de reagentes e resíduos;
- Declaração do fornecedor quanto à não utilização de substâncias restritas, conforme normas ambientais e sanitárias vigentes.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

A solução da contratação da “**AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA INALATÓRIA E MONITOR MULTIPARÂMETRO PARA USO VETERINÁRIO NO SETOR DE ZOONOSE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**”, é tecnicamente viável, juridicamente segura, economicamente justificada e ambientalmente responsável. Portanto, recomenda-se o prosseguimento com a instrução do processo licitatório para a aquisição dos equipamentos, conforme os parâmetros definidos neste Estudo Técnico Preliminar.

Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é **viável e recomendada**, sendo necessária para garantir a melhoria dos serviços veterinários, o diagnóstico clínico eficaz, a realização segura de procedimentos anestésicos e o cumprimento das funções institucionais da unidade demandante.

RESPONSÁVEIS



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-0 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

INTEGRANTE REQUISITANTE

Paola Maria Ragassi Cotrin Rodrigues
**Responsável pela Elaboração Estudo Técnico
Preliminar ETP**

Inúbia Paulista, 12 de novembro de 2025